



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



RESUMO DA
**ESTRATÉGIA NACIONAL
DE INCLUSÃO FINANCEIRA**
2016 - 2022

NOTA INTRODUTÓRIA

A elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022 representa a materialização de um dos objectivos pasmados na Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro 2013-2022, que visa garantir a melhoria da disponibilidade e acessibilidade de produtos e serviços financeiros de qualidade e adequados às necessidades da maioria da população moçambicana.

Dados actuais mostram que ainda persistem desafios para a melhoria dos níveis de inclusão financeira no país. Com efeito, para um país com 799.380 km² e cerca de 14,2 milhões de habitantes pertencentes a categoria de população adulta, 656 agências de instituições de crédito, 17.855 agentes de instituições de moeda electrónica, 1.576 ATM, 22.052 POS, 118 delegações de companhia de seguros, dos quais 45 são balcões de fronteiras, mostram-se insuficientes para satisfazer as necessidades da população e empresas.

Como resultado, no final de 2015 havia, em termos geográficos, 8 agências de instituições de crédito por 10.000 km² e, em termos demográficos, 5 agências por 100.000 adultos. A quantidade de ATM e POS por 10.000 km² era de 20 e 276, respectivamente, sendo a quantidade dos mesmos terminais de pagamento por 100.000 adultos de 11 e 160, respectivamente. No entanto, uma boa parte dos pontos de acesso aos serviços financeiros estão localizados na área urbana, onde se destaca a cidade de Maputo. Ainda no final de 2015, dos 158 distritos do País, existiam 87 com presença de agências de instituições de crédito, 98 com ATM, 147 com POS e 122 com agentes de instituições de moeda electrónica. Ainda em finais de 2015, cerca de 20% da população adulta possuía conta bancária e a maioria dos adultos estava familiarizada com os produtos oferecidos pelos bancos, sendo as contas bancárias e os empréstimos bancários os mais usados.

QUADRO CONCEPTUAL

Processo de conhecimento, acesso e uso efectivo de produtos e serviços financeiros, fornecidos por instituições reguladas, por toda a população moçambicana, contribuindo para o aumento da sua qualidade de vida e bem-estar social.

Definição

Auxiliar na construção de um sistema financeiro inclusivo e abrangente através do conhecimento, acesso e uso contínuo de produtos e serviços financeiros adequados, que possam contribuir para a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população, bem assim para o desenvolvimento económico do País por meio do apoio às actividades do sector empresarial, incluindo pequenos agricultores e MPME.

Visão

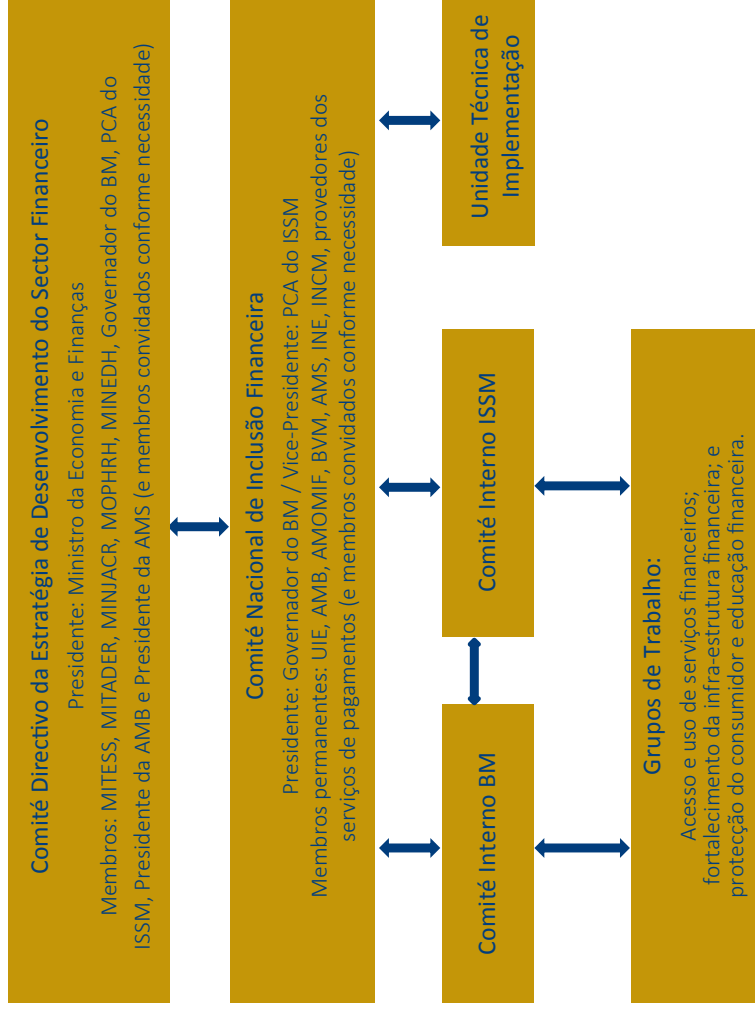
Fornecer uma abordagem estruturada e lógica para identificação de medidas de política e acções prioritárias, envolvendo todos os sectores afins, com vista a avançar significativamente na construção de uma sociedade financeiramente incluída em Moçambique, bem assim o estabelecimento de uma metodologia de acompanhamento, avaliação e monitoria e de uma estrutura de coordenação entre os diferentes intervenientes do sector financeiro.

Objectivo

PILARES DE INCLUSÃO FINANCEIRA

PILARES		
Pilar 1 Acesso e uso de serviços financeiros	Pilar 2 Fortalecimento da infraestrutura financeira	Pilar 3 Proteção do consumidor e educação financeira
Objectivo Garantir a disponibilidade, proximidade e utilização efectiva de uma gama de serviços financeiros adequados, pelas empresas e indivíduos em áreas rurais e urbanas	Objectivo Fortalecer a segurança e eficiência do sistema nacional de pagamentos, a infra-estrutura de informação financeira e a execução de garantias.	Objectivo Garantir que os consumidores financeiros estejam informados, capacitados e protegidos.
CONDIÇÕES NECESSÁRIAS		
Coordenação interinstitucional Ambiente jurídico-legal adequado Infra-estrutura básica Ambiente macroeconómico favorável Compromisso do sector financeiro		

ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO DA ENIF



PLANO DE ACÇÕES

Pilar 1

ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

PRIORIDADE 1

PRIORIDADE 2

PRIORIDADE 3

OBJECTIVO	ÁREA	ACÇÕES	LÍDER	PRAZO			
				2016	2017	2018	2019-22
Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros	Quadro regulamentar – pontos de acesso	Promover uma ampla aplicação do Aviso nº 3/2015 sobre o Regime de Acesso e Exercício de Actividade de Agentes Bancários.	BM				
		Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências <i>light</i> .	BM				
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para expansão dos produtos e serviços	Serviços de pagamento	Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	BM				
		Propor uma regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima.	BM				
		Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS)	BM MIC				
		Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.	BM				
		Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM				
		Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências de dinheiro internacionais e domésticas (<i>money transfers</i>).	BM				
	Seguros	Criar e expandir produtos de microsseguros orientados à MPME.	AMS				
		Criar serviços de seguros por meio do telemóvel.	ISSM AMS				
		Criar um quadro regulamentar para expansão de produtos de microsseguros simplificados.	ISSM				
		Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.	ISSM				
	Finanças rurais	Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	BM				
		Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação.	MINJACR				
	Finanças para habitação	Criar um programa nacional de finanças para habitação.	FFH				

Desenvolver uma gama de produtos para MPME, população de baixa renda e agricultores	Provisão de serviços de pagamentos em massa	Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	INSS				
		Pagar aos beneficiários dos programas da Acção Social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS				
	Provisão de serviços de seguros	Desenvolver produtos de microsseguros orientados às MPME, agricultores, <i>mukheristas</i> , vendedores de mercados e a população de baixa renda.	ISSM AMS				
		Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados a população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME				
Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira	Capacidade das instituições financeiras	Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira.	BM ISSM				
		Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (<i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS				
		Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários).	ISSM AMS				
	Informações sobre o potencial do mercado	Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado que poderiam ser digitalizados.	BM				
		Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM				
		Realizar estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM				
		Realizar diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM				
		Realizar diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM				
		Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de identificar e aprimorar sinergias com a iniciativa privada.	MITADER				
	Elegibilidade das MPME	Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME e a sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME				
	Indicadores sobre inclusão financeira	Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito a MPME.	BM				
		Criar relatório anual de inclusão financeira.	BM				

Pilar 2

FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FINANCEIRA

		PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 2	PRIORIDADE 3			
OBJECTIVO	ÁREA	ACÇÕES	LÍDER	PRAZO			
				2016	2017	2018	2018-22
Aprimorar a infraestrutura do SNP	Sistema Nacional de Pagamentos	Criar o Regulamento de Empresas Operadoras de Serviços de Pagamentos.	BM				
	Informações de crédito	Aprimorar o regime de informações à Central de Registo de Crédito para garantir informações actualizadas sobre emprestadores.	BM				
Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito	Garantias móveis	Criar um registo de garantias móveis.	MINJACR BM				
		Criar um quadro legal para utilização de garantias móveis e para aprimorar direitos creditórios (<i>Secured Transactions Law</i>).	MINJACR BM				
	Garantias imóveis	Modernizar, automatizar e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.	MINJACR MEF				
	Execução de garantias	Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.	BM				
	Fundo de garantia	Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.	BM AMB IPEME				
		Criar um fundo de garantia de crédito seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.	BM AMB IPEME				

Pilar 3

PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA

OBJECTIVO	ACÇÕES	LÍDER	PRAZO			
			2016	2017	2018	2018-22
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	Rever e actualizar o Aviso nº 5/GBM/2009, sobre o Regime de Comissões e Outros Encargos.	BM				
	Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental.	BM				
	Aprimorar o Aviso nº 4/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.	BM				
	Criar <i>Key Facts Statement</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	BM				
Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas ao público	Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.	BM				
	Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM.	BM				
Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade	Criar um programa nacional único de educação financeira em Moçambique.	BM, ISSM, BVM, MINEDH, MEF				
	Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários.	BM				
	Sensibilizar a população para a importância da poupança.	BM				
	Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis.	BM ISSM				
	Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.	BM ISSM				
	Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro	BM ISSM				
	Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais	BVM				
	Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista	BVM				
	Realizar campanhas de aconselhamento de crédito para os clientes que enfrentem problemas de sobreendividamento, contribuindo para se inculir práticas de poupança.	BM MINEDH				

INDICADORES DE MONITORIA

Dimensão	Indicador	Ano Base (2015)	Meta Global		
			2018	2022	
Proximidade (acesso físico)	Agências bancárias	4,6	4,9	5,2	
	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 100.000 adultos	Agentes bancários	n.a.	28,3	44,9
		ATM	11,4	13,3	15,4
		POS	160,2	198,2	250,2
		Agentes de IME	129,7	236,6	473,2
		Agências bancárias	7,7	8,6	10,0
	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10.000 km ²	Agentes bancários	n.a.	34,5	50,0
		ATM	19,7	24,2	28,5
		POS	275,9	330,1	356,8
		Agentes de IME	223,4	375,4	525,0
		Proporção de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros	55,1%	87,5%	100,0%
	Proporção da população vivendo nos distritos com pelo menos um ponto de acesso	74,3%	90,4%	100,0%	
	Proporção da população vivendo até 5 km de um ponto de acesso aos serviços financeiros (GIS)	n.d.	55,0%	75,0%	
Acesso a contas e uso	Proporção da população adulta com uma conta de depósito numa instituição financeira formal	22,6%	32,0%	45,0%	
	Proporção de homens adultos com uma conta de depósito numa instituição financeira formal	32,6%	42,0%	54,5%	
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito numa instituição financeira formal	12,6%	22,0%	35,5%	
	Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de depósito numa instituição financeira formal (Censo INE 2017)	n.d.	70,0%	90,0%	
	Proporção da população adulta com uma conta de crédito numa instituição financeira formal	5,10%	7,50%	10,5%	
	Proporção de homens adultos com uma conta de crédito numa instituição financeira formal	6,70%	9,0%	12,0%	
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito numa instituição financeira formal	3,50%	6,0%	9,0%	
	Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de crédito numa instituição financeira formal (Censo INE 2017)	n.d.	10,5%	15,0%	
	Proporção da população adulta com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica	23,10%	40,0%	60,0%	
	Proporção de homens adultos com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica	30,0%	45,0%	70,0%	

Dimensão	Indicador	Ano Base (2015)	Meta Global	
			2018	2022
Acesso a contas e uso (Cont.)	Proporção de mulheres adultas com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica	16,2%	35,0%	50,0%
	Proporção de agregados familiares com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica (Censo INE 2017)	n.d.	75,0%	90,0%
	Contas de depósito numa instituição financeira formal por cada 100.000 adultos	29,1	35,0	40,0
	Contas de crédito numa instituição financeira formal por cada 100.000 adultos	6,4	8,0	10,0
	Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário à economia	3,5%	5,0%	7,0%
	Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário às empresas	3,0%	4,0%	6,0%
	Crédito à agricultura em proporção do total do crédito bancário à economia	2,5%	3,5%	5,0%
	Depósitos em bancos em proporção do PIB	46,4%	55,0%	72,0%
	Crédito bancário em proporção do PIB	34,9%	42,0%	53,0%
	Saldos em contas de instituições de moeda electrónica em proporção do PIB	1,0%	3,0%	6,0%
	Proporção da população adulta com algum produto de seguro	7,0%	10,0%	15,0%
	Proporção da MPME com algum produto de seguro	2,0%	5,0%	7,0%
	Capitalização bolsista em proporção do PIB	7,8%	8,4%	9,2%
	Proporção de Operadores de Bolsa em relação a Bancos	50,0%	55,0%	65,0%
	Número de investidores que utilizam produtos e serviços financeiros do mercado de capitais	5.000	8.000	12.000
	Educação financeira	Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados	3,3	5,0
Número de questões sobre conceitos financeiros básicos respondidas correctamente		3,7	5,0	7,0
Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais		500	2.500	10.000

METAS GLOBAIS

40% da população adulta tenha acesso físico ou electrónico aos serviços financeiro prestado por uma instituição financeira formal.

Metas globais (até 2018)

75% dos distritos tenha pelos menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais.

55% da população passe a ter um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho(GIS).

60% da população adulta tenha acesso físico ou electrónico aos serviços financeiro prestado por uma instituição financeira formal.

Metas globais (até 2022)

100% dos distritos tenha pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais.

75% da população passe a ter um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho(GIS).

